



2

3 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**

4 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

5 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'A' - Palácio das Araucárias.**

6 **CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

7

8 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

9 **Reunião Plenária Ordinária – 15 e 16/04/2021**

10

11 No décimo sexto dia do mês de abril de 2021 (16/04/2021), às 09h00min horas, na sala de
12 Gestão do 7º andar – à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico em Curitiba-PR,
13 foi dado início a Reunião Ordinária do Conselho da Criança e do Adolescente do Paraná
14 CEDCA/PR, transmitida via web pelo link *Google Meet*, [https://meet.google.com/ikk-tmbr-](https://meet.google.com/ikk-tmbr-bep)
15 [bep](https://meet.google.com/ikk-tmbr-bep), a (o) qual os conselheiros (as) foram previamente convocados: **Débora Cristina dos**
16 **Reis Costa; Antônio Carlos Pereira (Associação Medianeirense de Atendimento**
17 **Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao Adolescente – AMOA); Kezia**
18 **Sumico Nakagawa (APAE de Maringá); Sheila Bruscz Meneghette e ouvinte Priscila**
19 **Lopes de Oliveira (Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade**
20 **Federal do Paraná); Márcio Bernardes de Carvalho (Associação Hospitalar de**
21 **Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro); Adriano Roberto dos Santos (Associação**
22 **Antônio e Marcos Cavanis); José Wilson de Souza (Instituto De Apoio a Adoção de**
23 **Crianças e Adolescentes Trilhas Do Afeto); Maria Tereza Chaves (Associação de**
24 **Portadores de Fissura Labiopalatal); Yvy Karla Bustamante Abbade (Universidade**
25 **Livre Para A Eficiência Humana); Frede Henrique Dias e ouvinte Fernanda de Oliveira**
26 **Almeida (Ação Social Do Paraná); Timoteo Borges de Campo (Casa Civil); Antônio**
27 **Carlos Dourado (Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED /**
28 **Superintendência do Esporte); Sandra Cristina Ferreira (Superintendência Geral de**
29 **Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI); Ângela Christianne Lunedo de**

30 **Mendonça (Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – DPCA/GABINETE);**
31 **Juliana Muller Sabbag (Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho –**
32 **SEJUF/DPCA/DAS); Christianne Lunardelli (Secretaria de Estado da Comunicação**
33 **Social e da Cultura –SECC); David Antônio Pancotti e Solimar de Gouveia (Secretaria**
34 **de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DEASE); Silvio Renato Fernandes**
35 **(Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DEJU); Jéssica Luiz**
36 **Dinardi (Secretaria de Estado da Saúde – SESA); Lucimeia Swiech (Secretaria de**
37 **Estado da Segurança Pública – SESP); Johnanthan Braghini (Secretaria de Estado**
38 **do Planejamento e Projetos Estruturantes); Dra. Bruna Saraiva e Dr. Anderson**
39 **Rodrigues Ferreira (OAB – Seção Paraná); Dra. Luciana Linero e Dra. Danielle Cristine**
40 **Cavali Tuoto (Ministério Público – CAOP); Arlete Kubota (Tribunal de Justiça –**
41 **CONSIJ) e Bruno Muller (Defensoria Pública – NUDIJ). Após tendo sido realizada a**
42 **chamada pela secretária-executiva, Fernanda Bodziak, o presidente José Wilson dá**
43 **as boas vindas aos presentes.**

44 **ABERTURA:** Inicia-se a reunião com a aprovação das atas das reuniões de março de 2021,
45 encaminhadas no dia anterior aos conselheiros, para a posterior publicação no site do
46 CEDCA. Tal ponto teve interferência da conselheira Débora, a mesma aconselhou que a
47 ata da reunião ordinária fosse apresentada em conjunto com as atas das extraordinárias na
48 próxima reunião de maio. E, assim, ficou decidido.

49 José Wilson informa que o Conselho Gestor do PPCAM solicitou a eleição de conselheiros
50 titulares e suplentes, por parte do CEDCA, para compor a mesa, desse modo, pontuou que
51 a cadeira de titular já estava sendo ocupada por ele e indagou quem teria interesse em
52 ocupar a cadeira remanescente. Totalizando duas indicações.

53 Em seguida, foram apresentadas informações em relação ao Edital de pequenos reparos e
54 ao Edital Geral: Tamara informa que as inscrições para aquele ainda estão abertas até dia
55 03 de maio.

56 O Coronel Pancotti expõe, logo após, as informações inerentes ao acompanhamento dos
57 dados referentes à pandemia de Covid-19 nos serviços socioeducativos, as quais se
58 mostram desanimadoras. Coronel Pancotti, então, chama Luciana para iniciar a
59 apresentação – ela explica que todos os dados que compõe a apresentação são obtidos
60 através dos relatórios encaminhados pelos Censes. Os dados apontam que, em relação
61 aos servidores, contabilizam-se 599 suspeitos, 397 casos descartados pelos exames de

62 Covid-19, 199 confirmados, 184 recuperados e nenhum óbito. A seguir, foram apresentados
63 os dados referentes aos socioeducandos e demais. Luciana também expõe que a
64 vacinação de profissionais do meio socioeducativo está sendo pauta constante no Comitê
65 Interestadual e que, em breve, publicarão a nota técnica referente ao assunto demandado.
66 José Wilson dá prosseguimento à reunião, o escopo, agora, são os dados referentes à
67 Covid-19 do Comitê Interinstitucional de Ação Protetiva. Sobre isso, informa que a Nota
68 Técnica nº 07, referente ao retorno das atividades presenciais escolares dos acolhidos, foi
69 aprovada e será publicada no *site* do CEDCA. Em seguida, discorre sobre o relatório
70 referente ao combate da violência contra crianças e adolescentes, segundo ele, houve uma
71 diminuição no número de ocorrências. Todavia, salienta que é importante manter medidas
72 efetivas eficazes que continuem abrangendo um número cada vez maior de adolescentes,
73 trabalho este que está sendo feito incisivamente por parte do Comitê.

74 A Dra. Luciana (CAOP/MP) expõe que foi criada pelo Comitê Interinstitucional de Ação
75 Protetiva uma plataforma digital com o objetivo de angariar assinaturas dos demais
76 partícipes e cidadãos. Nesta plataforma, poderão ser obtidas informações sobre políticas
77 públicas e outros pontos relacionados ao combate da violência contra as crianças e
78 adolescentes, além de oferecer um espaço para que possam ser cadastrados dados de
79 vítimas e agressores – averigua-se o sigilo e proteção desses dados. Esta plataforma
80 possui como objetivo a viabilização de um serviço mais rápido por parte do Ministério
81 Público e polícia, gerando, dessa forma, a responsabilização civil e criminal do agressor.

82 Dando continuidade à explicação da plataforma, Luciana intensifica que a plataforma será
83 gerida pela Secretaria de Segurança (SESP), a qual analisará os dados coletado a partir
84 de um setor interno voltado à proteção de dados. Sobre o prazo de execução, a CELEPAR
85 lhe informou que a plataforma é uma interface simples de ser realizada e que não deve
86 demorar a estar pronta. Mas antes é preciso colher as informações dos municípios.

87 Em seguida, José Wilson explica que é necessário que sejam eleitos conselheiros da
88 sociedade civil e governamental para a formação da comissão do Edital. Até o momento,
89 foram eleitos os conselheiros Ires, Thiago, Débora, Antônio Dourado, Rodrigo Bonfim,
90 Coronel Pancotti e Timóteo.

91 Discutida a questão anterior, José Wilson convoca Alexandre (Presidente do Instituto da
92 Comunidade Afro-brasileira) para sua apresentação sobre o Projeto ICAB. Alexandre inicia
93 a apresentação expondo sobre o projeto de inclusão feminina nos esportes -- o qual busca

94 ser efetivo e não somente uma medida paliativa. O projeto conta com formação em
95 empreendedorismo, formação cultural, autodefesa, apoio pedagógico no aprendizado de
96 inglês ou outra língua estrangeira e oportunidade de realizar intercâmbio para os Estados
97 Unidos. José Wilson complementou que o Conselho se encontra disponível para prestar
98 apoio ao projeto e que existe a Deliberação 50/2017, a qual poderá a ser vir consultada
99 pelo gestor do projeto.

100 Em seguida, Tatiane (Assistente Social -- DEJU), irá iniciar a apresentação referente à
101 gestão do DEJU, curso de formação e capacitação, campanhas, estudos e pesquisas. As
102 ações que foram abordadas têm relação com o plano decenal e com o pacto da infância.
103 Após, Noel, psicólogo no município de Tibagi, apresentou um guia técnico baseado no
104 acompanhamento e monitoramento do trabalho sociofamiliar. Este guia tem como escopo
105 intensificar o fluxo de atendimento tanto do judiciário como nas demais partes da rede.
106 Portanto, Noel gostaria de socializar esse sistema em todo o estado e pediu o aval do
107 CEDCA. Sobre este sistema, foi solicitado a Noel que enviasse aos conselheiros um
108 parecer técnico avaliando as condições de socialização no estado. Sendo assim, o
109 Conselho irá pautar o tema e debater posteriormente.

110 Prossegue-se a reunião com a apresentação do Dr. Paulo Senna (Chefe do Departamento
111 de Direitos Fundamentais – DEDIF) em razão da situação do PPCAM. Iniciou explicando
112 que a Secretária recebeu do Ministério Público, através da Dra. Luciana Linero, que haviam
113 sido realizadas duas transferências de recursos financeiros públicos. Sendo assim, a
114 SEJUF notificou a diretoria da entidade solicitando providências e explicações sobre o
115 ocorrido, além de um pedido de ressarcimento e prestação de contas. Neste momento, a
116 situação encontra-se com a Procuradoria Geral do Estado e medidas civis, criminais e
117 administrativas estão sendo tomadas não somente com o terceiro envolvido, mas também
118 no que diz respeito à manutenção das equipes técnicas dos programas de proteção à vida.
119 O interesse em trazer esta pauta para o CEDCA é “permitir que o programa PPCAM”
120 mantenha-se ativo até formalização de um novo convênio com o Governo Federal – o qual
121 se encontra em andamento desde o ano passado, a perspectiva é de que ainda demore
122 alguns meses.

123 A seguir, os **relatos das câmaras setoriais**. A **Câmara de Políticas Públicas** é a primeira
124 a ser apresentada pela relatora Joceli (Casa Civil):

125 **(i) Cartão Futuro: atualização do status do processo de aprovação do projeto de Lei**

126 **e ampliação do atendimento até 21 anos (pauta conjunta FIA)** – O Departamento do
127 Trabalho encaminhou um projeto de Lei nº129/2021 que altera o art.7º da Lei nº20.328 de
128 18 de setembro de 2020, o qual dispõe sobre a autorização e pagamento da subvenção
129 econômica nos contratos de aprendizagem em caráter emergencial para minimizar os
130 efeitos da situação de calamidade pública no Estado do Paraná. Quanto à campanha de
131 divulgação do Cartão Futuro, estão aguardando informações da secretaria de comunicação
132 para posterior apresentação. **Parecer da Câmara: Ciente.** Aguardando informações sobre
133 a campanha de comunicação. **Parecer do CEDCA: Ciente.**

134 **(ii) Protocolo nº 15.454.396-1: Plano de Trabalho – Projeto técnico e plano de**
135 **aplicação, visando a disponibilização de recursos financeiros do FIA a serem**
136 **utilizados no exercício de 2019 (pauta conjunta FIA)** –, o presente protocolado trata-se
137 da execução do “Projeto de Cursos de Qualificação Profissional Básica para Adolescentes
138 em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade”. Às fls
139 377/401 o Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS acostou uma informação
140 sobre os pagamentos efetuados referente ao Contrato Administrativo nº10/2016, esta
141 informação apresenta a data e o valor pago a empresa Centro de Treinamento e
142 Desenvolvimento Pessoal Ltda - CTT para a execução dos cursos para os adolescentes.
143 Ainda segundo informações do GOFS/SEJUF o valor total pago foi de R\$2.006.913,96 (dois
144 milhões, seis mil, e novecentos e treze reais, noventa e seis centavos) no exercício de 2019.
145 O Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE – por meio da informação
146 nº016/2021 (fls.403/410) apresenta informações sobre a prestação de contas do referido
147 projeto, cabendo alguns destaques: “Os cursos de Qualificação Profissional Básica são
148 executados nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná desde o ano de 2013, com
149 recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA/PR. No ano de 2016 foi firmado o
150 Contrato Administrativo Câmara de Políticas – Abril – 2021 nº 010 com a empresa CTT -
151 Treinamento e Desenvolvimento Pessoal LTDA, para a execução desses cursos. Desde
152 então, por mútuo interesse – da Administração Pública e da Empresa CTT – o Contrato em
153 tela tem sido prorrogado a cada 12 meses, visando a execução e não interrupção do objeto,
154 em benefício dos adolescentes da Socioeducação. Ressalta-se que no ano de 2019 a
155 SEJUF prorrogou o Contrato Administrativo nº 010/2016, por meio do Quinto Aditivo ao
156 contrato, anexado neste protocolado, pelo período de 6 meses (março a setembro/2019),
157 considerando que foi elaborado novo Projeto Técnico contendo nova configuração para a

158 oferta dos cursos, incluindo novo catálogo de oferta, para fins de realização de novo
159 procedimento licitatório, tendo em vista a necessidade de aprimoramento desta ação. Os
160 cursos realizados durante o período de março a setembro de 2019 tiveram duração de 60
161 horas/aulas, distribuídas em 20 encontros ao longo de três meses com dois encontros
162 semanais para os CENSE's e de 20 encontros ao longo de dois meses, com três encontros
163 semanais, para as Semiliberdade. Cada encontro com três horas-aula de duração. O
164 cronograma de execução dos cursos de Qualificação Profissional Básica foi construído pela
165 empresa CTT – Treinamento e Desenvolvimento
166 Pessoal, com as Unidades de Internação e Semiliberdade, ou seja, a programação dos
167 cursos atendeu a demanda das Unidades, assim como os interesses dos adolescentes em
168 cumprimento de medida socioeducativa em cada local. Ao todo, foram inscritos 1.714
169 alunos com a emissão de documentos de participação – certificados e/ou declarações,
170 tendo sido emitidos 837 certificados e 877 declarações. No primeiro ciclo foram atendidos
171 856 adolescentes, no ciclo 02 foram atendidos 783 adolescentes e no ciclo 03 foram
172 atendidos 75 adolescentes. Por fim, constata-se que a empresa CTT –Treinamento e
173 Desenvolvimento Pessoal organizou e ofertou os cursos de Qualificação Profissional
174 Básica conforme Projeto Técnico e consoante prazos e dispositivos do Quinto Aditivo ao
175 Contrato Administrativo nº 010/2016. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:**
176 Ciente.

177 **(iii) Projeto de Segurança Alimentar (DAS e SEAB); pauta conjunta Políticas –**, a SEAB
178 encaminhou ao CEDCA a informação nº163/2021 do Departamento de Segurança
179 Alimentar e Nutricional, apresentando algumas informações sobre o Programa Câmara de
180 Políticas – Abril de 2021 Compra Direta Paraná, a saber: Em 2020, a SEAB implantou o
181 Programa Compra Direta Paraná. Em seis meses, o fornecimento dos gêneros alimentícios
182 provenientes da agricultura familiar contemplou 907 entidades filantrópicas, com
183 contratação da ordem de 20 milhões. Para esse fornecimento foram selecionadas e
184 contratadas 147 cooperativas e associações da agricultura familiar, beneficiando
185 aproximadamente 15.000 agricultores familiares. O objetivo foi promover o acesso e o
186 abastecimento da rede socioassistencial, equipamentos públicos e a população em
187 situação de insegurança alimentar à alimentação complementar saudável e diversificada,
188 proveniente da agricultura familiar, mediante aquisição por chamada pública eletrônica.
189 Principais característica para aquisição: participação exclusiva de organizações detentoras

190 da Declaração Aptidão ao PRONAF (DAP Jurídica), que possuam mais de 50% de
191 agricultores no Paraná; Cadastro das propostas exclusivo por sistema eletrônico; Limite de
192 até RS 20.000,00/DAP familiar/ano; Aquisição de 75 gêneros divididos em 10 grupos
193 (Frutas, Feijão, Arroz, Hortaliças, Legumes, Panificados, Complementos, Farinhas, Sucos
194 e Temperos); Utilização do preço referencial DERAL; Adicional de até 30% para alimentos
195 orgânicos. Os agentes beneficiários do programa são indivíduos em situação de
196 insegurança alimentar e nutricional da rede socioassistencial e aqueles atendidos pelos
197 equipamentos de segurança alimentar localizadas em todos os 399 municípios do estado
198 do Paraná. Atualmente, os recursos de financiamento do Programa Compra Direta Paraná
199 são da Fonte 102 – Fundo de Combate à Pobreza – FECOP, alocados na Secretaria da
200 Agricultura - SEAB. A Fonte 150 - Fundo Estadual de Combate à Pobreza Destinado ao FIA
201 - Lei 19.049/2017 é de uso exclusivo no Fundo Estadual para a Infância e Adolescência,
202 portanto, para que a referida fonte financie uma eventual expansão do Programa, a SEJUF
203 precisará descentralizar o orçamento à SEAB por meio de Termo de Cooperação Técnico
204 Financeiro – TCTF. Em 2020, com 20 milhões foi possível o atendimento para 6 meses. Em
205 2021, o orçamento será de 27 milhões, que permitirá o atendimento de 8 meses. Desta
206 forma, há 3 propostas: (a) 5 milhões – adicional de 1,5 mês de fornecimento; Câmara de
207 Políticas – Abril – 2021; (b) 10 milhões – adicional de 3 meses de fornecimento; (c) 15
208 milhões – adicional de 4,5 meses de fornecimento. Por fim a SEAB destaca que: “o
209 abastecimento alimentar por meio de compras públicas de alimentos, fortalece circuitos
210 locais e regionais e redes de comercialização, valoriza a biodiversidade e a produção
211 orgânica, incentiva a adoção de hábitos alimentares saudáveis, estimula o cooperativismo
212 e o associativismo, amplia a geração de renda para agricultores familiares, fortalece o
213 desenvolvimento local e regional e, especialmente, neste momento de continuidade da
214 pandemia do COVID 19, fortalece a imunidade e promove a melhoria das condições de
215 saúde”. Apresentada pelo DAS/SEJUF a proposta do Programa Estadual de Transferência
216 de Renda que tem como objetivo de contribuir para garantir a segurança socioassistencial
217 de renda, no âmbito da Política de Assistência Social, com recursos previstos do Fundo
218 Estadual de Combate à Pobreza do Paraná – FECOP. A proposta é de atender às famílias
219 e indivíduos em situação de extrema pobreza e pobreza, cuja a renda é de R\$ 0,00 à
220 R\$ 178,00, com cadastro atualizado nos últimos 24 meses no Cadastro Único para
221 Programas Sociais do Governo Federal, que não são

222 beneficiárias do Programa Federal Bolsa Família. O valor do benefício é de R\$ 80,00
223 mensais para cada família, permitindo que a família adquira itens essenciais nos
224 estabelecimentos comerciais credenciados, por meio de crédito em cartão. De acordo com
225 B.I do Cadastro Único são 51.227 famílias com crianças e adolescentes com o perfil de
226 pobreza e extrema pobreza que não recebem o Programa Bolsa Família (base de dados
227 de março de 2021. Ou seja, os recursos deliberados pelo CEDCA serão investidos nos
228 primeiros meses de implantação do Programa para atender tais famílias. **Parecer da**
229 **Câmara:** Ciente das duas propostas. Aprovado o mérito da proposta da DAS/SEJUF.
230 Aguarda a apresentação do projeto dentro do instrumental (modelo deliberação 050) e
231 aprovação da Lei que regulamenta o programa de transferência de renda. Deixando aberta
232 a possibilidade para apresentação de outras propostas de segurança alimentar durante o
233 período de aprovação da Lei. **Parecer do CEDCA:** Ciente

234 **(iv) Atendimento Emergencial Adolescentes ameaçados de morte: Deliberação**
235 **42/2020 (pauta conjunta Garantias e Políticas)** – Na reunião anterior foi colocada em
236 diligência para que houvesse uma reunião Câmara de Políticas – Abril – 2021 no dia 05 de
237 abril e após esta seja dado parecer. A Renata, chefe da Divisão de Proteção Social
238 Básica/DAS, explanou que conforme previsto foi apresentada proposta ao CEDCA, que no
239 âmbito da Política de Assistência Social, o atendimento de crianças e adolescentes
240 ameaçados de morte e suas famílias seria por meio das ofertas dos benefícios eventuais.
241 Nesta reunião foi importante porque teve representantes do COGEMAS, Presidente do
242 CEAS. No entanto, na reunião ordinária do mês de abril/21 do CEDCA definiram a
243 necessidade de discutir a temática em reunião com outros representantes e que
244 construíram a proposta da Deliberação original nº42/2020 – CEDCA, visto que precisavam
245 aprofundar o objeto e o número de municípios elegíveis. Desta forma, no dia 01/04 houve
246 a reunião em que participaram conselheiros do CEDCA, membros do COGEMAS,
247 profissionais do DAS, MP. Apresentamos novamente a proposta, porém houve
248 questionamentos dos demais participantes, visto que compreendem que a oferta dos
249 benefícios eventuais não responde a necessidade de um Programa de Atendimento para o
250 público em tela. Como encaminhamento foi proposta que a Deliberação fosse ampliada
251 para benefícios eventuais, acolhimento e guarda subsidiada, sendo que o acolhimento não
252 é na perspectiva de substituir o PPCAM. Ainda, apresentamos proposta de outro aporte de
253 recursos para o atendimento aos municípios de pequeno porte II. A sugestão é aguardar o

254 aporte para os municípios de Pequeno Porte II, com intuito de termos uma Deliberação
255 única, visto que o objeto é o mesmo. **Parecer da Câmara:** Aprova o mérito da proposta
256 apresentada pelo DAS considerando deliberação única de benefício eventual e acolhimento
257 para municípios de pequeno porte II, médio porte, grande porte e metrópole, totalizando 87
258 municípios. Ficando indicada a complementação do recurso no valor de R\$ 5 milhões para
259 a reunião extraordinária do dia 28/04/2021, 9h. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer
260 da Câmara.

261 **(v) Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e**
262 **Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente):**

263 apresentada informação técnica dos processos de trabalho já realizados para a elaboração
264 do Plano de Ação de 2021-2023 e Relatório de Monitoramento e Avaliação. Foram
265 realizadas 20 reuniões setORIZADAS com a participação do CEDCA e mais outras Câmara
266 de Políticas – Abril – 2021 treze reuniões realizadas apenas com a coordenação do Comitê,
267 além de várias orientações realizadas pontualmente, por email, whatsapp e contato
268 telefônico. Nestas reuniões foi possível a cada responsável a revisão de todos os elementos
269 e fazer a conexão entre: objetivo/ação/meta/indicador além de rever o prazo. Foram
270 verificadas linha a linha e a conexão entre todos os seus elementos. Após a realização da
271 reunião, é gerada uma versão atualizada do instrumental e encaminhada a coordenação
272 do Comitê, a qual está trabalhando com os dados a fim de apresentar as informações em
273 reunião extraordinária do CEDCA. A proposta da coordenação é a apresentação do
274 instrumental com os destaques e justificativas de alteração e/ou exclusão. Destacamos que
275 temos um número significativo de alterações de metas e indicadores apenas por conta de
276 possibilitar a melhor aferição da execução sem alteração no objeto da ação/meta. Deste
277 modo, disponibilizaremos os instrumentais aos Conselheiros pelo google drive em data
278 anterior a reunião extraordinária, para que possam analisar e trazer seus apontamentos,
279 caso entendam necessário. As metas indicadas para manter, e alterações apenas de
280 terminologia para aferição de meta não seriam apresentadas inicialmente, e sim apenas em
281 caso de “sobra de tempo ao término da reunião”, no entanto, elas estariam sinalizadas nos
282 documentos disponibilizados anteriormente aos Conselheiros. A proposta é a realização de
283 reunião extraordinária do CEDCA com o Comitê Interinstitucional, em dois dias, quais sejam
284 17 e 19 de maio conforme divisão apresentada na informação técnica. A apresentação será
285 realizada pela coordenação do Comitê e cada responsável ficará disponível durante a

286 apresentação para eventuais esclarecimentos. Nossa proposta é de que a aprovação do
287 novo plano de ação seja realizada por blocos (por responsável), ou seja, ao término de
288 cada apresentação faça a análise da aprovação, otimizando o trabalho realizado e também
289 a disponibilidade da equipe que dará suporte à apresentação. **Parecer da Câmara:** Ciente.
290 Aprovada a proposta da reunião extraordinária em 17 e 19 de Maio e divisão de tempo e
291 data conforme informação técnica. Sugere-se leitura na íntegra da informação técnica.

292 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

293 **(vi) Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente):** no dia 09/04/2021 foi
294 realizada uma reunião desta Câmara sobre o assunto, e Câmara de Políticas – Abril – 2021
295 foi apreciada proposta da equipe da DAS/SEJUF na qual considerou todas as ações
296 relativas ao eixo 3 do Plano Decenal – Convivência Familiar e Comunitária – com
297 respectivos responsáveis. Foi sugerido um calendário de apresentação das ações pelos
298 responsáveis, distribuídos entre as reuniões ordinárias do CEDCA dos meses de Maio a
299 Dezembro de 2021, conforme instrumental anexo. Ficou definido ainda que as
300 apresentações terão no máximo 30 min por reunião, deste modo se faz necessário que a
301 SE/CEDCA encaminhe um ofício de convocação a cada responsável de acordo com o
302 cronograma previsto no anexo. **Parecer da Câmara:** Ciente e aprovado o calendário
303 proposto. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

304 **(vii) Plano Municipal pela Primeira Infância:** o município de Pato Branco encaminhou um
305 e-mail ao CEDCA relatando que tem interesse na elaboração do Plano Municipal pela
306 Primeira Infância e solicita maiores informações sobre o plano e se existe recursos para
307 subsidiar as ações. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar a demanda para a área
308 técnica da SEJUF (Departamento responsável sobre a Política para a Primeira Infância -
309 Criança Feliz) para que se manifeste diretamente ao município e cientifique o CEDCA sobre
310 a resposta. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Solicitar parecer do
311 DPCA.

312 **(viii) Município de Catanduvas/PR, com o CMDCA:** forma legal do Conselho Tutelar
313 cumprir o sobreaviso e de compensação do mesmo, a fim de verificar junto ao CEDCA se
314 já existe um posicionamento com relação ao tema. Em 09/03/20 o Município de
315 Catanduvas/PR e o CMDCA, encaminhou e-mail direcionado ao CEDCA, informando que
316 vem encontrando dificuldades em entender qual a forma legal do Conselho Tutelar “cumprir
317 o sobreaviso e de compensação”. Nesse sentido buscando orientações da forma correta

318 de executar o sobreaviso e sua compensação, sem que os conselheiros e nem a população
319 saiam prejudicados. O município relatou ainda que em Catanduvás, os conselheiros
320 tutelares trabalham as oito horas diárias na sede e a cada semana dois conselheiros
321 cumprem o sobreaviso e a cada dia da semana um conselheiro fica de folga, como forma
322 de compensar o sobreaviso, independente se naquela semana esteve de sobreaviso ou
323 não, ou seja, todos os dias, em horário de expediente, trabalham 4 conselheiros. Estamos
324 com divergências de entendimento com relação ao sobreaviso entre a visão do CT, CMDCA
325 e Secretaria de Assistência. A dúvida em questão, é se está correto a “forma como o CT de
326 Catanduvás atua no que se refere ao sobreaviso e a compensação do mesmo?” O
327 município cita a lei municipal de Catanduvás n.º 98/2017. Informa que, ao buscar
328 informações com outros municípios, percebem que não há entendimento único. Cada
329 município faz de um jeito, sem saber exatamente a forma correta. Naquela ocasião o
330 CEDCA respondeu o e-mail, informando que o assunto foi objeto de discussão pelo
331 CEDCA/PR na última reunião plenária dia 21/02/20, ponto 1.1 da Câmara de Políticas,
332 destacou ainda no e-mail que: “o CEDCA solicitou colaboração do Ministério Público para
333 a construção de um documento nesse sentido, por este motivo ainda não existe nada
334 deliberado pelo Conselho e buscando colaborar com o questionamento, o que poderia ser
335 encaminhado, de momento, é uma nota emitida pelo MPT/PB, que traz direcionamento
336 nesse sentido.” Por fim, ao dia 08/04/2021 o Município encaminhou novamente ao CEDCA
337 o questionamento, sobre a orientação. Câmara de Políticas – Abril – 2021. **Parecer da**
338 **Câmara:** Ciente. Solicitar a SE/CEDCA informações se foi realizada, à época, consulta ao
339 Ministério Público como relatado acima a fim de orientar a resposta, caso não tenha sido
340 feita que seja encaminhada a dúvida ao MP a fim de trazer orientações para devolutiva pelo
341 CEDCA ao município interessado. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. A
342 SE/CEDCA fará a confirmação dessas informações e resgate dos documentos solicitados.
343 **(ix) Plano de Ação Realizado no ano de 2020 e o Plano de Ação para 2021:** no dia
344 09/04/2021 foi realizada uma reunião desta Câmara sobre o assunto, sendo nesta data
345 finalizado o preenchimento das ações de 2020 e o Plano de Ação de 2021 da Câmara de
346 Políticas para apresentação na reunião ordinária de Abril. **Parecer da Câmara:** Ciente.
347 **Parecer do CEDCA:** Ciente.

348 **(x) Projeto Arte que Previne:** o projeto “Arte que Previne” foi apresentado pelo
349 Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher – DGDM/SEJUF, o qual trabalha em

350 concordância com a Política de Equidade de Gênero e de Valorização da Diversidade,
351 focando a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, em todos os aspectos.
352 Considerando que a violência doméstica e de gênero são as formas mais comuns de
353 violência contra as mulheres, é necessário ter uma visão ampla de que a violência sofrida
354 não é apenas contra a vítima Mulher, mas, também, contra seus filhos. Por isso, o Projeto
355 “Arte Que Previne” visa trabalhar com adolescentes do 7º e 8º ano, diretamente na rede
356 estadual de ensino, com o tema Violência Doméstica e de Gênero, de forma lúdica.
357 Trazendo o gibi como material de leitura e, onde seus personagens narram acontecimentos
358 e as medidas cabíveis, caso estejam passando pela situação. O teatro de fantoches irá dar
359 vida aos personagens do gibi e a história que ele apresenta. O Teatro de Fantoches, além
360 de ser lúdico, deverá ser aplicado para a respectiva faixa etária, trazendo o tema de forma
361 adaptada, que não infrinja nem ultrapasse os limites legais e psicológicos para o
362 entendimento das crianças e dos Câmara de Políticas – Abril – 2021 adolescentes. Com os
363 personagens fictícios poderão identificar comportamentos parecidos vivenciados em casa
364 e alertar sobre os acontecidos. Segundo pesquisas da Síntese de Indicadores Sociais, em
365 66,1% dos casos, os filhos presenciam a violência contra a mãe, provocada pelo cônjuge.
366 As pesquisas mostram que crianças que acompanham atos de violência podem vir a ser
367 futuros agressores. O público alvo do projeto “Arte Que Previne” são as crianças e
368 adolescentes da rede estadual de ensino, do 7º e 8º série, que corresponde às idades de
369 12 e 13 anos. Objetivo Geral do projeto visa desenvolver nos adolescentes competências
370 socioemocionais específicas para avaliar situações de violência doméstica e de gênero e
371 como atuar diante de uma situação. Os Kits e os gibis serão entregues aos escritórios
372 regionais da rede estadual de educação do Paraná que deverá distribuir para os colégios,
373 cada colégio ficará responsável pela entrega dos gibis para os alunos, público alvo deste
374 projeto. A entrega dos gibis deverá ocorrer após cada apresentação do Teatro de
375 Fantoches. A estimativa de custos do projeto é de R\$277.941,00 e abrange a criação da
376 arte do gibi; 245.000 impressões dos Gibis e 2.200 kit fantoche (um por escola da rede
377 estadual de ensino) **Parecer da Câmara:** Em diligência. Foram solicitadas informações
378 complementares para análise de mérito da proposta, a saber: incluir no projeto como está
379 sendo pensado em trabalhar o conteúdo no gibi e kit fantoche de forma a conectar a
380 prevenção da violência contra a mulher por meio da orientação da criança e do adolescente
381 também na prevenção da violência; incluir informação especificando o recorte de público

382 entre 12 e 13 anos e não outra faixa etária; buscar orçamentos de mercado com o descritivo
383 da despesa de kits de fantoches a fim de considerar o valor mais aproximado do real
384 possível entre as despesas do projeto; na metodologia incluir as informações apresentadas
385 das parcerias previstas com SEED e Patrulha Escolar para fins de elaboração dos
386 materiais, bem como da execução do projeto; inserir na metodologia como a ação se dará
387 nas escolas, com qual duração e periodicidade; incluir também qual o conteúdo previsto
388 no gibi, pois foi comentado que além da história, serão informados também canais de
389 denúncia. Por fim utilizar o instrumental de apresentação de projeto da Deliberação
390 050/2017 contendo todos os elementos necessários para a análise do projeto como
391 cronograma de execução das ações e plano de aplicação. SE/CEDCA enviar modelo do
392 instrumental da Deliberação 050/2017 para o Departamento da Mulher da SEJUF.nCâmara
393 de Políticas – Abril – 2021. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

394 Finalizado o relato da câmara, o seguinte a ser apresentado pertence à **Câmara do Fia e**
395 **Orçamento:**

396 **(i) Interessado: DET – Cartão Futuro (atualização do status do processo de aprovação**
397 **do projeto de Lei; e ampliação do atendimento até 21 anos); (pauta conjunta Políticas)**

398 – o Departamento do Trabalho encaminhou um projeto de Lei nº129/2021 o qual Altera o
399 art.7º da Lei nº20.328, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a autorização e
400 pagamento da subvenção econômica nos contratos de aprendizagem em caráter
401 emergencial para minimizar os efeitos da situação de calamidade pública no Estado do
402 Paraná. Quanto à campanha de divulgação do Cartão Futuro, estão aguardando
403 informações da secretaria de comunicação para posterior apresentação. **Parecer da**
404 **Câmara do FIA:** Ciente. Aguardando informações sobre a campanha de comunicação.

405 **Parecer do CEDCA:** Ciente.

406 **(ii) Interessado: SEJUF/DEASE – o Protocolo nº 15.454.396-1** (Plano de Trabalho e
407 Projeto técnico e Plano de aplicação) visa a disponibilização de recursos financeiros do FIA
408 utilizados no exercício de 2019 (pauta conjunta Políticas) –, o presente protocolado trata-
409 se da execução do “Projeto de Cursos de Qualificação Profissional Básica para
410 Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Internação e
411 Semiliberdade”. Às fls 377/401 o Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFs
412 acostou uma informação sobre os pagamentos efetuados referente ao Contrato
413 Administrativo nº10/2016, esta informação apresenta a data e o valor pago a empresa

414 Centro de Treinamento e Desenvolvimento Pessoal Ltda - CTT para a execução dos cursos
415 para os adolescentes. Ainda segundo informações do GOFs/SEJUF o valor total pago foi
416 de R\$2.006.913,96 (dois milhões, seis mil, e novecentos e treze reais, noventa e seis
417 centavos) no exercício de 2019. O Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE
418 – por meio da informação nº016/2021 (fls.403/410) apresenta informações sobre a
419 prestação de contas do referido projeto, cabendo alguns destaques: “Os cursos de
420 Qualificação Profissional Básica são executados nas Unidades Socioeducativas do Estado
421 do Paraná desde o ano de 2013, com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência –
422 FIA/PR. No ano de 2016 foi firmado o Contrato Administrativo nº 010 com a empresa CTT
423 - Treinamento e Desenvolvimento Pessoal LTDA, para a execução desses cursos. Desde
424 então, por mútuo interesse – da Administração Pública e da Empresa CTT – o Contrato em
425 tela tem sido prorrogado a cada 12 meses, visando a execução e não interrupção do objeto,
426 em benefício dos adolescentes da Socioeducação. Ressalta-se que no ano de 2019 a
427 SEJUF prorrogou o Contrato Administrativo por meio do Quinto Aditivo ao contrato, anexado
428 neste protocolado, pelo período de 6 meses (março a setembro/2019), considerando que
429 foi elaborado novo Projeto Técnico contendo nova configuração para a oferta dos cursos,
430 incluindo novo catálogo de oferta, para fins de realização de novo procedimento licitatório,
431 tendo em vista a necessidade de aprimoramento desta ação. Os cursos realizados durante
432 o período de março a setembro de 2019 tiveram duração de 60 horas/aulas, distribuídas
433 em 20 encontros ao longo de três meses com dois encontros semanais para os CENSE's
434 e de 20 encontros ao longo de dois meses, com três encontros semanais, para as
435 Semiliberdade. Cada encontro com três horas-aulas de duração. O cronograma de
436 execução dos cursos de Qualificação Profissional Básica foi construído pela empresa CTT
437 – Treinamento e Desenvolvimento Pessoal, com as Unidades de Internação e
438 Semiliberdade, ou seja, a programação dos cursos atendeu a demanda das Unidades,
439 assim como os interesses dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
440 em cada local. Ao todo, foram inscritos 1.714 alunos com a emissão de documentos de
441 participação – certificados e/ou declarações, tendo sido emitidos 837 certificados e 877
442 declarações. No primeiro ciclo foram atendidos 856 adolescentes, no ciclo 02 foram
443 atendidos 783 adolescentes e no ciclo 03 foram atendidos 75 adolescentes. Por fim,
444 constata-se que a empresa CTT –Treinamento e Desenvolvimento Pessoal organizou e
445 ofertou os cursos de Qualificação Profissional Básica conforme Projeto Técnico e

446 consoante prazos e dispositivos do Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2016.”

447 **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente.

448 **(iii) Interessado: DPSE/SEJUF** - Protocolo nº 16.763.523-7 (solicitação de
449 acompanhamento e deliberações sobre proposta de reordenamento dos serviços de
450 proteção social especial da PNAS de Londrina); (pauta conjunta Garantias) -- apresenta
451 Informação Técnica nº36/2021 elaborada pelo DPSE após manifestação do ER Londrina
452 sobre denúncia em relação a Proposta de Reordenamento dos Serviços de Proteção Social
453 da PAS Londrina. Em síntese: “(...) considerando que a proposta do município é ampliar o
454 atendimento no Centro de Proteção à Criança, classificando-o como CREAS, deixando o
455 Serviço de MSE neste espaço, e incluindo o atendimento de outras situações de violações
456 de direitos para crianças e adolescentes, bem como as respectivas famílias, conforme
457 preconiza a PNAS na centralidade na família e um olhar para o território de origem, a
458 DPSE/SEJUF, após deliberação desta pauta no CEAS, entende como válida e justificável
459 a argumentação do município na manutenção do CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO
460 FIA – abril/2021 6/63atendimento às crianças e adolescentes neste espaço e em respeito
461 ao previsto nas Deliberações do CEDCA. Com relação à solicitação do ER Londrina de
462 apoio junto a DPSE/SEJUF no acompanhamento ao município em relação a atual proposta
463 de reordenamento CREAS PAEFI, esta divisão realizará, conforme deliberado em reunião
464 da Comissão de Políticas Sociais do CEAS, discussão do processo de reordenamento
465 CREAS-PAEFI do município de Londrina no GT Proteção Social Especial-ER/DPSE, para
466 conhecimento, avaliação e discussão de forma a subsidiar a atuação do ER no
467 assessoramento do município.” **Parecer da Câmara:** Oficiar o CMDCA para manifestação
468 nos termos da Resolução nº226/2010 num prazo de 30 dias. **Parecer do CEDCA:** Aprovado
469 o parecer da Câmara.

470 **(iv) Interessado: DPCA/SEJUF** - Protocolado sob nº 15.696.636-3 (Edital de Capacitação
471 Controle Social); (pauta conjunta Capacitação) - na reunião ordinária de março da Câmara
472 de Capacitação foram lidas as sugestões dos Conselheiros. A Conselheira Sandra
473 encaminhou os apontamentos e dentro das questões trazidas, e foi laborada a nova minuta
474 do Edital de Controle Social, a minuta do Edital foi encaminhada para todos os Conselheiros
475 no dia 08 de abril de 2021 para análise e conhecimento. **Parecer da Câmara do FIA:**
476 Aprovado o teto de R\$ 1.800.000,00 pela Câmara do FIA e aprovado o mérito pela Câmara
477 de Capacitação. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

478 **(v) CEDCA – Pauta Permanente – GT OCA:** Na última reunião do GT realizada em
479 12/04/21, a **Câmara do FIA declarou:** “Ciente. A Conselheira Débora noticiou que hoje terá
480 uma reunião com a SEFA, sobre tratativas para implementação do OCA. Aguardando a
481 minuta do Ofício para SEFA”. **Parecer do CEDCA:** Ciente. Aguardando nova data para a
482 Reunião e a minuta de Ofício a SEFA.

483 **(vi) Interessado: CEDCA (Pauta Permanente) – Apresentação do Panorama de Execução**
484 **dos repasses Fundo a Fundo e Informes do SIFF – (a)** a data final para finalização das
485 pendências, conforme ciência do CEDCA seria 15/04/2021, portanto, sendo a mesma data
486 desta reunião da comissão FIA. Na data de 14/04/2021 foi realizada uma força tarefa para
487 sensibilizar os municípios em relação ao prazo final. Por fim, na reunião de Maio de 2021,
488 será apresentado o panorama final com sugestão de encaminhamento pelo CEDCA.
489 **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente; **(b)** Os preenchimentos
490 das prestações de contas referentes ao período 2º Semestre de 2020 estão em andamento,
491 sendo que o prazo de preenchimento encerra-se no dia 23 de maio de 2021. Pelo fato dos
492 preenchimentos estarem em andamento, o quadro com o panorama geral e final será
493 apresentado na reunião do mês de JUNHO/2021. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente.
494 **Parecer do CEDCA:** Ciente.

495 **(vii) Interessado: CEDCA – Apresentação do Plano de Ação Realizado no ano de 2020 e**
496 **o Plano de Ação para 2021. Parecer da Câmara do FIA:** Aprovado. **Parecer do CEDCA:**
497 **Aprovado o parecer da Câmara.**

498 **(viii) Interessado: DAS/DPSE - Protocolado sob nº 16.627.098-7, Deliberação nº 054/16 -**
499 **Liberdade Cidadã, a DPSE encaminha para análise a Prestação de Contas com**
500 **apresentação dos dados qualitativos. Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. Solicitar a DPSE
501 a atualização dos dados para próxima reunião da Câmara e posterior envio ao MP local,
502 quando for o caso. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

503 **(ix) Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Porecatu;** Referente à
504 **Deliberação nº 062/16 (Município de Prado Ferreira) –, a Promotoria de Justiça da Comarca**
505 **de Porecatu encaminha o Ofício nº 66/2021, informando que, em resposta ao Ofício Circular**
506 **nº 12/2019 – CEDCA/PR, foi instaurado o Procedimento Administrativo nº MPPR-**
507 **0114.19.001943-9, o qual foi arquivado na presente oportunidade, nos termos do**
508 **pronunciamento anexo: “Ofício Circular nº 12/2019: Ref.: Deliberação nº. 62/2016 -**
509 **CEDCA/PR - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV,**

510 *municípios com 100% do recurso repassado em 2017 em conta bancária*". **Parecer da**
511 **Câmara do FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente.

512 **(x) Interessado: SEJUF/DPCA;** Referente ao Banco de Projetos –, o DPCA encaminha a
513 “Nota Técnica DPCA/SEJUF sobre Procedimentos Administrativos relativos aos resgates
514 de recursos captados através da inserção de propostas no Banco de Projetos do CEDCA –
515 FIA/PR”. **Parecer da Câmara do FIA:** Aprovado a Nota Técnica recomendando a
516 publicação no site do CEDCA. Enviar para as OSC’s cadastradas no SISTAG, Conselheiros
517 e MP. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

518 **(xi) Interessado: ER de Pato Branco;** Referente a Deliberação nº 107/17 – Município de
519 São João –, *e-mail* do DPCA apresentado: “Em atenção ao solicitado temos a informar que:
520 Tendo em vista que as Deliberações de repasse fundo a fundo se encontram sobrestadas
521 em virtude da Pandemia de SARS COVID 19, de acordo com a Deliberação CEDCA
522 17/2020, é possível que os municípios executem os saldos que estão disponíveis em conta,
523 desde que respeitem o disposto na Deliberação e que tenham os seus planos de trabalho
524 aprovados pela CMDCA e as resoluções de aprovação estejam devidamente publicadas.
525 Ainda, a respeito do panorama geral da Deliberação 107/2017, informamos que estamos
526 com a Prestação de contas parcial desta Deliberação aberta no SIFF, ainda em fase de
527 preenchimento. Logo que tenhamos encerrada a inserção de dados no sistema poderemos
528 dar um panorama de quantos municípios estão com recursos em conta e quantos já
529 encerraram a execução. É importante salientar que ainda há pendências documentais que
530 impediram a emissão do ARCPF e posterior formalização dos repasses de recursos para
531 os municípios de Céu Azul, Japurá e Ventania.” **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente.
532 Encaminhar a informação do DPCA para o solicitante. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o
533 parecer da Câmara.

534 **(xii) Interessado: Assistência Social de Rio Bonito de Iguazu – e-mail** do DPCA
535 apresentado: “Em atenção ao solicitado temos a informar que: Tendo em vista que as
536 Deliberações de repasse fundo a fundo se encontram sobrestadas em virtude da Pandemia
537 de SARS COVID 19, de acordo com a Deliberação CEDCA 17/2020, é possível que os
538 municípios executem os saldos que estão disponíveis em conta, desde que respeitem o
539 disposto na Deliberação e que tenham os seus planos de trabalho aprovados pela CMDCA
540 e as resoluções de aprovação estejam devidamente publicadas. Ainda, a respeito do
541 panorama da Deliberação 107/2017, informamos que estamos com a Prestação de contas

542 parcial desta Deliberação aberta no SIFF, ainda em fase de preenchimento. Logo que
543 tenhamos encerrada a inserção de dados no sistema poderemos dar um panorama de
544 quantos municípios estão com recursos em conta e quantos já encerraram a execução. É
545 importante salientar que ainda há pendências documentais que impediram a emissão do
546 ARCPF e posterior formalização dos repasses de recursos para os municípios de Céu Azul,
547 Japurá e Ventania.” **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. Encaminhar a informação do
548 DPCA para o solicitante. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

549 **(xiii) Interessado: Município de Bandeirantes** (protocolado sob nº 17.490.838-9 e
550 referente à Deliberação nº 107/2017). O município de Bandeirantes encaminha o Ofício nº
551 032/2021, solicitando alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 107/2017, visto que
552 alguns dos equipamentos anteriormente solicitados foram adquiridos. **Parecer da Câmara**
553 **do FIA:** Encaminhar para manifestação do DPCA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer
554 da Câmara.

555 **(xiv) Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Ouro Verde do Oeste**
556 (protocolado sob nº 17.517.724-8, Deliberação 107/2017). A SMAS de Ouro Verde do Oeste
557 encaminha o Ofício nº 028/2021-SMAS, informando que a sede do conselho tutelar foi
558 arrombada e que além de vandalizar o interior desta, os criminosos furtaram vários
559 equipamentos e o carro do conselho tutelar, o qual foi adquirido com recursos do FIA, por
560 meio da deliberação 107/17. Com o carro viajaram para Toledo e praticaram uma série de
561 assaltos contra transeuntes. O carro plotado foi facilmente reconhecido pelas vítimas. Após
562 retornaram para o município de Ouro Verde do Oeste, onde colidiram a parte traseira do
563 veículo e tentaram atear fogo, mas não lograram êxito, sendo apenas o banco dianteiro do
564 passageiro parcialmente danificado. Também que quanto aos danos infligidos ao veículo, o
565 seguro foi acionado e as devidas providências para reparação já foram iniciadas. Sendo
566 assim, considerando que o veículo furtado foi adquirido com recursos do FIA, e que com o
567 mesmo crime foram realizados, solicitam instruções sobre eventuais procedimentos
568 cabíveis a serem tomados pela SMAS. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. Oficiar a SMAS
569 que o veículo após consertado deverá retornar ao Conselho Tutelar para o objetivo
570 proposto. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

571 **(xv) Interessado: GERAR**, referente ao Projeto “Aprova”/Banco de projetos – A OSC
572 GERAR encaminha o email conforme segue: *“Bom dia Amigos do CEDCA. A GERAR teve*
573 *o seu projeto APROVA incluído ou será em breve, no BANCO DE PROJETOS, assim, o*

574 *marketing está preparando uma campanha para arrecadar doações e gostaríamos de saber*
575 *se podemos utilizar a LOGO do FIA? Caso seja possível, podem nos enviar? Obrigada!”*

576 **Parecer da Câmara do FIA:** Não aprovado. Informar que o projeto se encontra disponível
577 para consulta www.cedca.pr.gov., bem como a Deliberação que aprova a sua inclusão.

578 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. A Câmara deve fazer um estudo para
579 regulamentação de utilização da logomarca e nome.

580 **(xvi) Interessado: Conselho Tutelar de Colombo** - retornou para análise do Conselho, a
581 relação de pagamentos efetuados para o FMDCA/Colombo no período de 2015 a 2021,
582 conforme solicitado. **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar Ofício ao CT de Colombo
583 com a cópia das informações do GOFS. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da
584 Câmara.

585 **(xvii) Interessado: CMDCA de Lindoeste** (protocolado sob nº 10.697.715-1) - retornou
586 para análise contendo o Ofício nº 310/2021 da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de
587 Cascavel, remetendo cópia do Ofício nº 012/2021 da SMAS de Lindoeste e solicita que, no
588 prazo de 15 dias, seja informado se ainda resta óbices a regularização do plano de
589 aplicação dos recursos obtidos por meio do convênio nº 086/11. **Parecer da Câmara do**
590 **FIA:** Encaminhar Ofício ao MP informando que o CEDCA solicitou ao município informações
591 no prazo de 60 dias, para que se manifeste a respeito da comprovação das aquisições
592 através de nota fiscal e instalação dos equipamentos, com registros fotográficos, face plano
593 de aplicação previsto. E que ainda não houve manifestação a respeito do solicitado,
594 estando dentro do prazo estabelecido para resposta. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o
595 parecer da Câmara.

596 **(xviii) Interessado: Grupo Soma (protocolado sob nº 10.252.191-9)** – retornou para
597 análise contendo a Informação nº 344/201 da Conselheira Juliana Sabbag e e-mail do ER
598 de Apucarana, comunicando que o Lar Sagrada Família de Apucarana está questionando
599 e solicitando informações referentes aos Ofícios enviados. **Parecer da Câmara do FIA:**
600 Encaminhar para manifestação do ER, para dar cumprimento a Informação nº 344/21.
601 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

602 **(xix) Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância, da Juventude e da**
603 **Educação de União da Vitória**, referente aos Municípios de União da Vitória, Paula Freitas
604 e Cruz Machado. A Promotoria de Justiça de Defesa da Infância, da Juventude e da
605 Educação de União da Vitória encaminha documento, relatando que trata-se de

606 procedimento administrativo instaurado acerca do relatório emitido pela Assistente Social
607 de MPPR, por meio da informação indicando a necessidade de medidas a serem tomadas
608 pelo município de União da Vitória, com o intuito de viabilizar e agilizar o recebimento de
609 verbas estaduais, para o desenvolvimento de programas destinados ao público adolescente
610 sob pena de perdimento. No curso do processo foram noticiados problemas alusivos às
611 prestações de contas pelos municípios de Paula Freitas e de Cruz Machado. E solicitam
612 informações acerca da situação atual de cada um dos municípios e sobre quais
613 irregularidades ainda estão pendentes de correção. **Parecer da Câmara do FIA:**
614 Encaminhar aos Departamentos para manifestação sobre as irregularidades dos
615 municípios de União Vitória, Paula Freitas e Cruz Machado, referente a todas as
616 deliberações com repasses do CEDCA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da
617 Câmara. Apresentação na próxima reunião de maio.

618 **(xx) Interessado: MP/PR – Promotoria de Justiça da Comarca de Cambé** (protocolado
619 sob nº 17.367.389-2) - retornou para análise contendo a Informação Técnica nº 070/2021 –
620 DPSB/SEJUF com as informações solicitadas. **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar
621 ofício ao MP com cópia da Informação Técnica nº 070/2021 – DPSB/SEJUF. **Parecer do**
622 **CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

623 (xxi) Interessado: CEDCA - balancete referente ao mês de março 2021. **Parecer da Câmara**
624 **do FIA:** Ciente. Balancete FIA Doação Pendente. Encaminhar o balancete apresentado por
625 e-mail aos conselheiros. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

626 Em seguida, foi apresentado o **relatório inerente à Câmara de Políticas:**

627 **(i) Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e**
628 **Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente):**
629 apresentada informação técnica dos processos de trabalho já realizados para a elaboração
630 do Plano de Ação de 2021-2023 e Relatório de Monitoramento e Avaliação. Foram
631 realizadas 20 reuniões setORIZADAS com a participação do CEDCA e mais outras Câmara
632 de Políticas – Abril – 2021 treze reuniões realizadas apenas com a coordenação do Comitê,
633 além de várias orientações realizadas pontualmente, por email, whatsapp e contato
634 telefônico. Nestas reuniões foi possível a cada responsável a revisão de todos os elementos
635 e fazer a conexão entre: objetivo/ação/meta/indicador além de rever o prazo. Foram
636 verificadas linha a linha e a conexão entre todos os seus elementos. Após a realização da
637 reunião, é gerada uma versão atualizada do instrumental e encaminhada a coordenação

638 do Comitê, a qual está trabalhando com os dados a fim de apresentar as informações em
639 reunião extraordinária do CEDCA. A proposta da coordenação é a apresentação do
640 instrumental com os destaques e justificativas de alteração e/ou exclusão. Destacamos que
641 temos um número significativo de alterações de metas e indicadores apenas por conta de
642 possibilitar a melhor aferição da execução sem alteração no objeto da ação/meta. Deste
643 modo, disponibilizaremos os instrumentais aos Conselheiros pelo google drive em data
644 anterior a reunião extraordinária, para que possam analisar e trazer seus apontamentos,
645 caso entendam necessário. As metas indicadas para manter, e alterações apenas de
646 terminologia para aferição de meta não seriam apresentadas inicialmente, e sim apenas em
647 caso de “sobra de tempo ao término da reunião”, no entanto, elas estariam sinalizadas nos
648 documentos disponibilizados anteriormente aos Conselheiros. A proposta é a realização de
649 reunião extraordinária do CEDCA com o Comitê Interinstitucional, em dois dias, quais sejam
650 17 e 19 de maio conforme divisão apresentada na informação técnica. A apresentação será
651 realizada pela coordenação do Comitê e cada responsável ficará disponível durante a
652 apresentação para eventuais esclarecimentos. Nossa proposta é de que a aprovação do
653 novo plano de ação seja realizada por blocos (por responsável), ou seja, ao término de
654 cada apresentação faça a análise da aprovação, otimizando o trabalho realizado e também
655 a disponibilidade da equipe que dará suporte à apresentação. **Parecer da Câmara:** Ciente.
656 Aprovada a proposta da reunião extraordinária em 17 e 19 de Maio e divisão de tempo e
657 data conforme informação técnica. Sugere-se leitura na íntegra da informação técnica.
658 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

659 **(ii) Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente):** no dia 09/04/2021 foi
660 realizada uma reunião desta Câmara sobre o assunto, e Câmara de Políticas – Abril – 2021
661 foi apreciada proposta da equipe da DAS/SEJUF na qual considerou todas as ações
662 relativas ao eixo 3 do Plano Decenal – Convivência Familiar e Comunitária – com
663 respectivos responsáveis. Foi sugerido um calendário de apresentação das ações pelos
664 responsáveis, distribuídos entre as reuniões ordinárias do CEDCA dos meses de Maio a
665 Dezembro de 2021, conforme instrumental anexo. Ficou definido ainda que as
666 apresentações terão no máximo 30 min por reunião, deste modo se faz necessário que a
667 SE/CEDCA encaminhe um ofício de convocação a cada responsável de acordo com o
668 cronograma previsto no anexo. **Parecer da Câmara:** Ciente e aprovado o calendário
669 proposto. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

670 **(iii) Plano Municipal pela Primeira Infância:** o município de Pato Branco encaminhou um
671 e-mail ao CEDCA relatando que o município tem interesse na elaboração do Plano
672 Municipal pela Primeira Infância e solicita maiores informações sobre o plano e se existe
673 recursos para subsidiar as ações. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar a demanda
674 para a área técnica da SEJUF (Departamento responsável sobre a Política para a Primeira
675 Infância - Criança Feliz) para que se manifeste diretamente ao município e cientifique o
676 CEDCA sobre a resposta. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Solicitar
677 parecer do DPCA.

678 **(iv) Projeto de Lei “Utilidade Pública em Curitiba”:** enviado pelo Conselheiro Rodrigo
679 Bonfim, o projeto foi retirado de pauta, será realizado um informe na reunião plenária da
680 Câmara de Políticas em abril. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente.
681 Retornar na próxima reunião de maio.

682 **(v) Município de Catanduvas/PR, acompanhado do CMDCA:** forma legal do Conselho
683 Tutelar cumprir o sobreaviso e de compensação do mesmo, a fim de verificar junto ao
684 CEDCA se já existe um posicionamento com relação ao tema. Em 09/03/20 o Município de
685 Catanduvas/PR e o CMDCA, encaminhou e-mail direcionado ao CEDCA, informando que
686 vem encontrando dificuldades em entender qual a forma legal do Conselho Tutelar “cumprir
687 o sobreaviso e de compensação”. Nesse sentido buscando orientações da forma correta
688 de executar o sobreaviso e sua compensação, sem que os conselheiros e nem a população
689 saiam prejudicados. O município relatou ainda que em Catanduvas, os conselheiros
690 tutelares trabalham as oito horas diárias na sede e a cada semana dois conselheiros
691 cumprem o sobreaviso e a cada dia da semana um conselheiro fica de folga, como forma
692 de compensar o sobreaviso, independente se naquela semana esteve de sobreaviso ou
693 não, ou seja, todos os dias, em horário de expediente, trabalham 4 conselheiros. Estamos
694 com divergências de entendimento com relação ao sobreaviso entre a visão do CT, CMDCA
695 e Secretaria de Assistência. A dúvida em questão, é se está correto a forma como o CT de
696 Catanduvas atua no que se refere ao sobreaviso e a compensação do mesmo? O município
697 cita a lei municipal de Catanduvas n.º 98/2017. Informa que, ao buscar informações com
698 outros municípios, percebem que não há entendimento único. Cada município faz de um
699 jeito, sem saber exatamente a forma correta. Naquela ocasião o CEDCA respondeu o e-
700 mail, informando que o assunto foi objeto de discussão pelo CEDCA/PR na última reunião
701 plenária dia 21/02/20, ponto 1.1 da Câmara de Políticas, destacou ainda no e-mail que: “o

702 CEDCA solicitou colaboração do Ministério Público para a construção de um documento
703 nesse sentido, por este motivo ainda não existe nada deliberado pelo Conselho e buscando
704 colaborar com o questionamento, o que poderia ser encaminhado, de momento, é uma nota
705 emitida pelo MPT/PB, que traz direcionamento nesse sentido.” Por fim, ao dia 08/04/2021
706 o Município encaminhou novamente ao CEDCA o questionamento, sobre a
707 orientação. Câmara de Políticas – Abril – 2021. **Parecer da Câmara:** Ciente. Solicitar a
708 SE/CEDCA informações se foi realizada, à época, consulta ao Ministério Público como
709 relatado acima a fim de orientar a resposta, caso não tenha sido feita que seja encaminhada
710 a dúvida ao MP a fim de trazer orientações para devolutiva pelo CEDCA ao município
711 interessado. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. A SE/CEDCA fará a
712 confirmação dessas informações e resgate dos documentos solicitados.

713 **(vi) Plano de Ação Realizado no ano de 2020 e o Plano de Ação para 2021:** no dia
714 09/04/2021 foi realizada uma reunião desta Câmara sobre o assunto, sendo nesta data
715 finalizado o preenchimento das ações de 2020 e o Plano de Ação de 2021 da Câmara de
716 Políticas para apresentação na reunião ordinária de Abril. **Parecer da Câmara:** Ciente.
717 **Parecer do CEDCA:** Ciente.

718 **(vii) Projeto Arte que Previne:** o projeto “Arte que Previne” foi apresentado pelo
719 Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher – DGDM/SEJUF, o qual trabalha em
720 concordância com a Política de Equidade de Gênero e de Valorização da Diversidade,
721 focando a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, em todos os aspectos.
722 Considerando que a violência doméstica e de gênero são as formas mais comuns de
723 violência contra as mulheres, é necessário ter uma visão ampla de que a violência sofrida
724 não é apenas contra a vítima Mulher, mas, também, contra seus filhos. Por isso, o Projeto
725 “Arte Que Previne” visa trabalhar com adolescentes do 7º e 8º ano, diretamente na rede
726 estadual de ensino, com o tema Violência Doméstica e de Gênero, de forma lúdica.
727 Trazendo o gibi como material de leitura e, onde seus personagens narram acontecimentos
728 e as medidas cabíveis, caso estejam passando pela situação. O teatro de fantoches irá dar
729 vida aos personagens do gibi e a história que ele apresenta. O Teatro de Fantoches, além
730 de ser lúdico, deverá ser aplicado para a respectiva faixa etária, trazendo o tema de forma
731 adaptada, que não infrinja nem ultrapasse os limites legais e psicológicos para o
732 entendimento das crianças e dos Câmara de Políticas – Abril – 2021 adolescentes. Com os
733 personagens fictícios poderão identificar comportamentos parecidos vivenciados em casa

734 e alertar sobre os acontecidos. Segundo pesquisas da Síntese de Indicadores Sociais, em
735 66,1% dos casos, os filhos presenciaram a violência contra a mãe, provocada pelo cônjuge.
736 As pesquisas mostram que crianças que acompanham atos de violência podem vir a ser
737 futuros agressores. O público alvo do projeto “Arte Que Previne” são as crianças e
738 adolescentes da rede estadual de ensino, do 7º e 8º série, que corresponde às idades de
739 12 e 13 anos. Objetivo Geral do projeto visa desenvolver nos adolescentes competências
740 socioemocionais específicas para avaliar situações de violência doméstica e de gênero e
741 como atuar diante de uma situação. Os Kits e os gibis serão entregues aos escritórios
742 regionais da rede estadual de educação do Paraná que deverá distribuir para os colégios,
743 cada colégio ficará responsável pela entrega dos gibis para os alunos, público alvo deste
744 projeto. A entrega dos gibis deverá ocorrer após cada apresentação do Teatro de
745 Fantoches. A estimativa de custos do projeto é de R\$277.941,00 e abrange a criação da
746 arte do gibi; 245.000 impressões dos Gibis e 2.200 kit fantoche (um por escola da rede
747 estadual de ensino) **Parecer da Câmara:** Em diligência. Foram solicitadas informações
748 complementares para análise de mérito da proposta, a saber: incluir no projeto como está
749 sendo pensado em trabalhar o conteúdo no gibi e kit fantoche de forma a conectar a
750 prevenção da violência contra a mulher por meio da orientação da criança e do adolescente
751 também na prevenção da violência; incluir informação especificando o recorte de público
752 entre 12 e 13 anos e não outra faixa etária; buscar orçamentos de mercado com o descritivo
753 da despesa de kits de fantoches a fim de considerar o valor mais aproximado do real
754 possível entre as despesas
755 do projeto; na metodologia incluir as informações apresentadas das parcerias previstas com
756 SEED e Patrulha Escolar para fins de elaboração dos materiais, bem como da execução
757 do projeto; inserir na metodologia como a ação se dará nas escolas, com qual duração e
758 periodicidade; incluir também qual o conteúdo previsto no gibi, pois foi comentado que além
759 da história, serão informados também canais de denúncia. Por fim utilizar o instrumental de
760 apresentação de projeto da Deliberação 050/2017 contendo todos os elementos
761 necessários para a análise do projeto como cronograma de execução das ações e plano
762 de aplicação. SE/CEDCA enviar modelo do instrumental da Deliberação 050/2017 para o
763 Departamento da Mulher da SEJUF.Câmara de Políticas – Abril – 2021. **Parecer do**
764 **CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.
765 **ENCERRAMENTO:** No fim, pela longevidade da reunião, os conselheiros optaram por

766 realizar uma reunião extraordinária para efetuarem a apresentação do relato da Câmara de
767 Garantias e os pontos remanescentes do relato da Câmara do FIA.